



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 16.04.01/2018**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO** e seus **MEMBROS: Katielly Lima Cavalcante e Gardênia Maria Cordeiro da Costa**, e ainda a empresa licitante: **1. REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.793.574/0001-18, através de seu sócio gerente, Sr. Francisco Régis dos Santos Albuquerque, inscrito no CPF nº 314.579.403-53, estiveram reunidos com observância nas disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 16.04.01/2018, Processo nº 16.04.01/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. O representante da empresa participante informou que rubricou todas as páginas de sua habilitação. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pela única licitante presente. Analisada toda documentação a empresa: **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS** é declarada **habilitada**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou a participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pela participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "Proposta de Preços", que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços 16.04.01/2018, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se **classificada**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos, a empresa **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou o seguinte valor global: **R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)**. Assim, a empresa **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi declarada **vencedora** pelo menor preço apresentado, sem prejuízo à administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida somando o valor global de **R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1

e, novamente perguntou se participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante presente desistiu expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe-CE, 04 DE MAIO DE 2018.

COMISSÃO:

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
Membro da CPL

Gardênia Maria Cordeiro da Costa
GARDÊNIA MARIA CORDEIRO DA COSTA
Membro da CPL

LICITANTE:

Francisco Régis dos Santos Albuquerque
FRANCISCO RÉGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 16.04.01/2018


OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

LICITANTE	
REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS	

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MÊS	08	3.400,00	27.200,00
02	SECRETARIA DE SAÚDE	MÊS	08	3.400,00	27.200,00
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	08	3.400,00	27.200,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelos valores apresentados perfazendo o valor global de **R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe-CE, 04 DE MAIO DE 2018.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPF Nº 899.601.653-53



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sra. JOSE ROBERLANDIO ALVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 16.04.01/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo valor:

- R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 04 DE MAIO DE 2018.

JOSE ROBERLANDIO ALVES
Secretário de Educação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do município de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 16.04.01/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelos valores:

- **R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)**

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 04 DE MAIO DE 2018.


.....
JOSÉ MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do município de São João do Jaguaribe, Sra. DUCELIA RODRIGUES FREIRE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a para CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 16.04.01/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelos valores:

- R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 04 DE MAIO DE 2018.

.....
DUCELIA RODRIGUES FREIRE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL